



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB PELO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO PEDRO MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, que no início da tarde deste dia 29/03/2026 faleceu na cidade de Campina Grande/PB o ex deputado estadual **ROBERTO PEDRO MEDEIROS**, conhecido popularmente por '**Deputado Pedro Medeiros**';

CONSIDERANDO, que, durante sua trajetória de vida, desempenhou, com afinco, os cargos públicos a si atribuídos, incluindo os mandatos de deputado estadual devidamente outorgados pelo povo paraibano, sobretudo o caririzeiro;

CONSIDERANDO, que, durante sua trajetória política, atuou na representação do cariri paraibano junto a Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, que ao longo de sua carreira política teve forte atuação neste município de Serra Branca/PB;

CONSIDERANDO, por fim, o legado deixado por Pedro Medeiros em todo o Estado da Paraíba e, sobretudo neste município de Serra Branca/PB;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no âmbito do Município de Serra Branca, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **ROBERTO PEDRO MEDEIROS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca/PB, 29 de março de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito do Município de Serra Branca (PB)